

DECRETO N. 19.788, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 875.834,35.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS** no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, o artigo 14 da Lei n° 10.542, de 1º de Julho de 2022, e o artigo 7º da Lei n° 10.818, de 14 de dezembro de 2023;


**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 875.834,35 (oitocentos e setenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias e estão detalhados no Anexo I (A - Fonte).

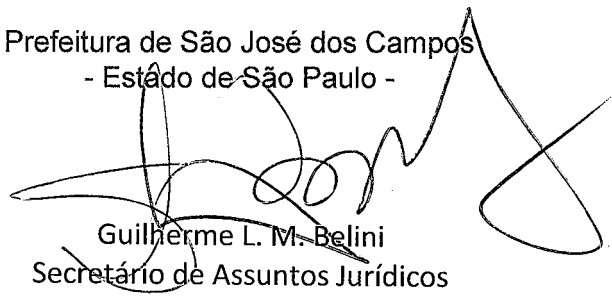
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de outubro de 2024.

  
Anderson Farias Ferreira  
Prefeito

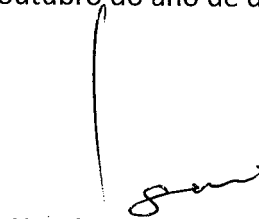
  
Odilson Gomes Braz Junior  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Guilherme L. M. Belini  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Henrique Sarzi  
Departamento de Assuntos Legislativos

**ANEXO I - DECRETO N° 19.788, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

<b>Valor Total do Decreto</b>	<b>875.834,35</b>	
<b>A - Fonte</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>B - Crédito</b>
<b>1. Anulação parcial: 65.10.3.3.90.92.26.122.0009.2.002.01.4000000</b>		<b>Suplementação: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.5100000</b>
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 4000000 - Geral	<b>133.300,00</b>	50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 5100000 - Assistência Social - Geral
<b>2. Anulação parcial: 65.10.3.3.90.92.26.122.0009.2.002.01.4000000</b>		<b>Suplementação: 65.10.3.3.90.39.26.122.0009.2.002.01.4000000</b>
65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.92 - Despesas De Exercícios Anteriores 2.002 - Manutenção Dos Serviços 4000000 - Geral	<b>742.534,35</b>	65 - Secretaria De Mobilidade Urbana 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 4000000 - Geral